



LEI ORDINÁRIA Nº 1653

de 11 de junho de 2014

“Institui a Semana Municipal de Prevenção ao Câncer Bucal, no Município de Coxim e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 11/06/2014

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1653/2014 - 11 de junho de 2014

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em